

## 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	04.467.087/0001-62
<b>Nome:</b>	ASS BENEFICENTE SERVOS DE JESUS
<b>Conta de débito:</b>	02427   1292   000577038262-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	19790.00005 56881.729539 92581.884902 4 12550000078232
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	STONE PAGAMENTOS S.A.
<b>Código do Banco:</b>	197
<b>Código do ISPB:</b>	16501555
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>MASTER CLEAN LAVANDERIA</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>MASTER CLEAN LAVANDERIA</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>13.692.216/0001-07</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	Associação Beneficente Servos de Jesus
<b>CPF/CNPJ:</b>	04.467.087/0001-62
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASS BENEFICENTE SERVOS DE JESUS
<b>CPF/CNPJ:</b>	04.467.087/0001-62

<b>Data do Vencimento:</b>	04/11/2025
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	04/11/2025
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	782,32
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	782,32
<b>Valor Pago (R\$):</b>	782,32

<b>Data/hora da operação:</b>	04/11/2025 07:00:32
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	55024333304
<b>Chave de segurança:</b>	0GAAYZHQRWZKN5ZR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e  
1324



Data e Hora da Emissão	03/11/2025 10:19:43	Competência	3/11/2025	Código de Verificação	9QB19WV2P
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA				
Nome Fantasia	MASTER CLEAN LAVANDERIA				
CNPJ/CPF	13.692.216/0001-07	Inscrição Municipal	72166660	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ALVIMAR CARNEIRO, 1293 - PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC CEP: 32115-160				
Complemento	LETRA B	Telefone	(31)2526-8050	e-mail	MASTERCLEAN.LAVANDERIA@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS				
CNPJ/CPF	04.467.087/0001-62	Inscrição Municipal	62032011	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ORISSANGA, 466 - JARDIM PEROLA CEP: 32110-720				
Complemento		Telefone	(11)3354-8371	e-mail	FISCAL@CONTABILIDADEMARIANO.COM.BR

Discriminação do Serviço

REFERENTE A HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS DE CAMA  
"VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS:12,84%"  
PAGAMENTO VIA DEPOSITO EM CONTA DO PRESTADOR  
VENCIMENTO: 04/11  
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência: 0089  
Conta: 1629-2  
Operação: 003  
CHAVE PIX CELULAR: (31)983008724  
Master Clean Lavanderia

**ATENÇÃO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO 04/11/25**

*Romão C. Pereira*

Código do Serviço / Atividade

14.10 / 960170100 - lavanderias

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	782,32	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	782,32
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	782,32
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,17
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	782,32	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

stone

197-1

19790.00005 56881.729539 92581.884902 4 12550000078232

<b>Local de Pagamento</b> Pague em qualquer instituição autorizada.					<b>Data de Vencimento</b> 04/11/2025	
<b>Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço:</b> MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA					<b>Agência/Código Beneficiário</b> 0001 / 63306217-9	
<b>Data do Documento</b> 03/11/2025	<b>Num. do Documento</b> 1234	<b>Espécie doc</b>	<b>Aceite</b> N	<b>Data Processamento</b> 03/11/2025	<b>Carteira/Nosso Número</b> 56881729539258188490	
<b>Uso do Banco</b>	<b>Carteira</b> 001	<b>Espécie</b> R\$	<b>Quantidade Moeda</b>	<b>Valor Moeda</b>	<b>(=) Valor do Documento</b> R\$ 782,32	
<b>Instruções</b> O preenchimento e inclusão de informações é de exclusiva responsabilidade do cliente Stone. O pagamento é processado em até 1 dia útil. NÃO pague após o vencimento. Este boleto se refere a uma proposta e seu pagamento até o vencimento significa aceitá-la. Deixar de pagar este boleto não dará causa a protesto, a cobrança judicial ou extrajudicial. Caixa: Não aceitar pagamento via cheque.					<b>(-) Descontos/Abatimento</b>	
					<b>(+) Juros/Multa</b>	
					<b>(=) Valor Cobrado</b>	
<b>Nome do Pagador:</b> Associação Beneficente Servos de Jesus					<b>CNPJ:</b> 04.467.087/0001-62	
<b>Endereço:</b>					<b>CNPJ/CPF:</b>	
<b>Sacador/Avalista:</b>					<b>CNPJ/CPF:</b>	

stone

197-1

19790.00005 56881.729539 92581.884902 4 12550000078232

<b>Local de Pagamento</b> Pague em qualquer instituição autorizada.					<b>Data de Vencimento</b> 04/11/2025	
<b>Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço:</b> MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA					<b>Agência/Código Beneficiário</b> 0001 / 63306217-9	
<b>Data do Documento</b> 03/11/2025	<b>Num. do Documento</b> 1234	<b>Espécie doc</b>	<b>Aceite</b> N	<b>Data Processamento</b> 03/11/2025	<b>Carteira/Nosso Número</b> 56881729539258188490	
<b>Uso do Banco</b>	<b>Carteira</b> 001	<b>Espécie</b> R\$	<b>Quantidade Moeda</b>	<b>Valor Moeda</b>	<b>(=) Valor do Documento</b> R\$ 782,32	
<b>Instruções</b> O preenchimento e inclusão de informações é de exclusiva responsabilidade do cliente Stone. O pagamento é processado em até 1 dia útil. NÃO pague após o vencimento. Este boleto se refere a uma proposta e seu pagamento até o vencimento significa aceitá-la. Deixar de pagar este boleto não dará causa a protesto, a cobrança judicial ou extrajudicial. Caixa: Não aceitar pagamento via cheque.					<b>(-) Descontos/Abatimento</b>	
					<b>(+) Juros/Multa</b>	
					<b>(=) Valor Cobrado</b>	
<b>Nome do Pagador:</b> Associação Beneficente Servos de Jesus					<b>CNPJ:</b> 04.467.087/0001-62	
<b>Endereço:</b>					<b>CNPJ/CPF:</b>	
<b>Sacador/Avalista:</b>					<b>CNPJ/CPF:</b>	

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Faturamento Nº 4557

Cliente: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SERVOS DE JESUS (CRECHE)

Data Faturamento: 31/10/2025

Status: Em Aberto

Tickets Faturados: 3

Valor: R\$ 782,32

Ticket Nº: 7335

Lançamento: 14/10/2025

Preço Final  
R\$ 297,00

Cliente: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SERVOS DE JESUS (CRECHE)

Status  
Saída

^

ITEM	QUANTIDADE	PESO	PREÇO
KILO	1	22kg	R\$ 297,00

Ticket Nº: 7556

Lançamento: 27/10/2025

Preço Final  
R\$ 242,32

Cliente: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SERVOS DE JESUS (CRECHE)

Status  
Coleta concluída

^

ITEM	QUANTIDADE	PESO	PREÇO
COBERTOR SOLTEIRO	3	-	R\$ 40,50
KILO	1	14,95kg	R\$ 201,82

Ticket Nº: 7212

Lançamento: 07/10/2025

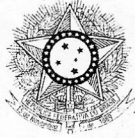
Preço Final  
R\$ 243,00

Cliente: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SERVOS DE JESUS (CRECHE)

Status  
Saída

^

ITEM	QUANTIDADE	PESO	PREÇO
KILO	1	18kg	R\$ 243,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.692.216/0001-07

Certidão n°: 53633354/2025

Expedição: 11/09/2025, às 16:26:39

Validade: 10/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.692.216/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA**  
**CNPJ: 13.692.216/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:50:54 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **6C5C.97C2.D1DB.0769**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.692.216/0001-07  
**Razão Social:** MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA ME  
**Endereço:** R ALVIMAR CARNEIRO 1293 LETRA B / NOVO PROGRESSO / CONTAGEM / MG / 32115-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/10/2025 a 12/11/2025

**Certificação Número:** 2025101408021838066518

Informação obtida em 30/10/2025 09:07:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado **MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.692.216/0001-07, com sede na Rua Alvimar Carneiro, nº 1293, bairro Novo Progresso, cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, com CEP 32115-160, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. Luiz Fernando dos Santos Salgado, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG número 13.136.801 SSP, inscrito no CPF sob o número 078.611.656-04, doravante denominada **CONTRATADA**, e

De outro lado **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SERVOS DE JESUS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.467.087/0001-62, com sede na Rua Orissanga, 466, Bairro Vila Perola, Contagem - MG, CEP 32110-720, neste ato representado por Sr. João Geraldo de Abreu Ferreira, brasileiro, casado, aposentado, CPF 089.162.416-34, RG M 626.734 doravante denominada **CONTRATANTE**, nas cláusulas e condições descritas no presente instrumento.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO.

O objetivo deste contrato é a prestação de serviço de lavanderia (lavar, secar e passar) com coleta e entrega da mercadoria.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA COLETA E ENTREGA DA MERCADORIA

A coleta dos produtos será realizada pela Contratada toda sexta-feira e entregue a Contratante na segunda-feira, ou seja, 3 (três) dias após a coleta.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$13,50 (treze reais e cinquenta centavos) por quilo de peça lavada e passada de lençol, tapete de cozinha, pano de prato, toalha de banho e cobertor.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

No último dia do mês será apurada a quantidade de peças lavadas nos últimos 30 (trinta) dias e calculado o valor a ser pago, considerando o valor de R\$13,50 (treze reais e cinquenta centavos) para cada quilo de peça lavada.

4.1 – O valor apurado no final de cada mês deverá ser pago até o dia 12 (doze) do mês subsequente, através de boleto bancário ou depósito em conta, com dados fornecidos pela CONTRATADA.

Banco: Caixa Econômica Federal / Agência: 0089 / Conta corrente: 1629-2.  
Código PIX: CNPJ 13.692.216/0001-07.



4.2 – Caso o vencimento do boleto coincida com final de semana ou feriado, o vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO**

O pagamento efetuado após o dia 12 (doze) implicará no acréscimo de juros moratório de 0,33% ao dia e multa de 2% (dois por cento).

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

O reajuste do valor apontado na cláusula será realizado a cada 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do presente contrato, tendo como índice a variação do IGP-M/FGV, ou de outro que venha a substituí-lo no período.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

##### **7.1 Dos Direitos:**

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

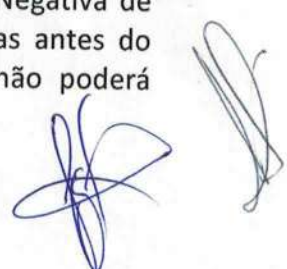
##### **7.2 Das Obrigações:**

###### **7.1.2 constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos mediante apresentação das certidões constantes na letra “e” do item 7.1.3;
- b) propiciar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato, disponibilizando as peças para serem lavadas;
- c) fiscalizar os serviços prestados.

###### **7.1.3 constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) prestar os serviços na forma ajustada;
- b) responsabilizar-se pelas peças recebidas, devendo restituir ou indenizar o CONTRATANTE nos casos de extravio ou danos aos mesmos decorrentes de sua negligência ou culpa;
- c) apresentar a respectiva Nota Fiscal mensalmente;
- d) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- e) responsabilizar-se pela manutenção das Certidões Negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União CND, CRF – Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Todas estas certidões deverão ser emitidas antes do faturamento da Nota Fiscal, sem as quais a CONTRATANTE não poderá efetuar o pagamento.



## **CLÁUSULA OITAVA – DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS.**

A CONTRATADA, não poderá ser responsabilizada por eventuais danos ocorridos durante a lavagem no caso de TECIDOS QUE DESBOTAM, ENCOLHAM, ou ainda, que se encontrem ENFRAQUECIDOS ESTRUTURALMENTE PELO USO ou PELO TEMPO.

8.1. A CONTRATANTE fica esclarecida que é comum o desbotamento de certos corantes utilizadas no tingimento de tecidos, que não são firmes. De igual forma, é informada que tecidos que não foram pré-encolhidos durante a confecção do produto, podem encolher na lavagem. Por fim, resta cientificada que tecidos com estrutura fragilizada pelo desgaste decorrente de sua utilização normal ou tempo podem sofrer danos em razão de qualquer processo de lavagem, incluindo-se os dos serviços ora contratados.

8.2. Os produtos enviados a lavanderia serão entregues á CONTRATANTE limpos e passados, devendo a CONTRANTE vistoriar no momento da entrega o estado de conservação dos produtos entregues.

8.3 O CONTRATANTE deverá apontar as eventuais falhas no serviço da CONTRATADA ou danos no produto, no momento da vistoria.

8.4 A CONTRATADA não se responsabilizará por eventuais danos apontados nos produtos entregues, em período posterior a entrega.

## **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO**


O presente contrato é de duração indeterminada, vigendo a partir de sua assinatura. O mesmo poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus adicionais aos já previstos neste instrumento contratual.

9.1. A falta de pagamento de qualquer parcela por parte da CONTRATANTE faculta à CONTRATADA suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar, rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

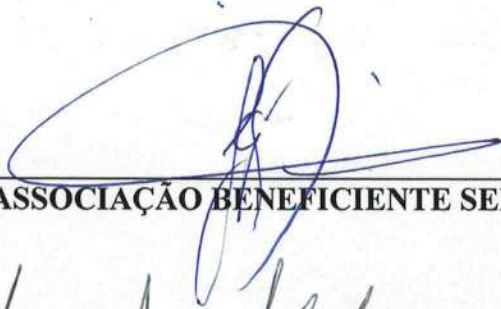
## **CLÁUSULA DECIMA – FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato.



Contagem - MG, 14 de fevereiro de 2025.



CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SERVOS DE JESUS



CONTRATADA: MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA - ME



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA



## Orçamento

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SERVOS DE JESUS

CNPJ: 04.467.087/0001-62

Rua Orissanga, 466, Vila Perola, Contagem.

Contato: Eliane – (31) 3354-8371

ROUPAS DE CAMA, MESA, BANHO – R\$ 16,00 KG

EDREDOM E COBERTOR – 16,00 CADA

Validade da proposta: 30 dias

Pedimos 4 dias para executar o serviço

Pagamento a combinar.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2025.

*Cláudia R Leste Pereira*

Rua Para de Minas, 562, Padre Eustáquio. (31) 3462-0642

CNPJ: 08.026.241/0001-11



## ORÇAMENTO

Lav Master Lavanderia Ltda  
CNPJ: 02.355.119/0001-02  
Rua Rio Pomba, 975, Carlos Prates, CEP: 30.720-290

Cliente: Associação Beneficente Servos de Jesus  
CNPJ: 04.467.087/0001-62  
Endereço: Rua Orissanga, 466, Vila Perola, Contagem.  
Contato: Eliane – (31)3354-8371

ITEM	VALOR
Roupas de cama/banho	R\$ 17,00 (o kg)
Edredom/Cobertor	R\$ 16,00 cada

*Luiz Antonio*

Luiz Antonio

(31)3411-5230

(31)3462-4172

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2025.

MATRIZ: Rua Rio Pomba, 975, Carlos Prates



# ORÇAMENTO

Empresa:

Master Clean Lavanderia Ltda

CNPJ: 13.692.216/0001-07

Rua Alvimar Carneiro, 1293, Novo Progresso, Contagem/MG,

Cep: 32115-110.

Tel: 31 2526-8050 / 31 98300-8724

Cliente: Associação Beneficente Servos de Jesus

CNPJ: 04.467.087/0001-62

Endereço: Rua Orissanga, 466, Vila Perola

Contato: Eliane – (31) 3354-8371

ITEM	VALOR KG
Lençol e toalha de banho	R\$ 13,50
Cobertores	R\$ 13,50
Pano de prato	R\$ 13,50

Pagamento: Via Pix

Buscamos e entregamos acima de 50 reais em serviço.

Prazo de Devolução das Peças até 4 dias úteis.

Validade do orçamento: 30 dias.

Luiz Fernando  
(31) 2526-8050  
(31) 98300-8724

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2025

MATRIZ: Rua Alvimar Carneiro, 1293 – Novo Progresso – Contagem (31) 2526-8050

Filial 2: Rua Leonil Prata, 532, Alípio de Melo –CEP:30840-780–Belo Horizonte–MG

Filial 3: Av. dos Engenheiros, 265–Castelo–CEP:30840-492–Belo Horizonte–MG

Filial 4: Rua Belmiro Braga,613, Caiçara –CEP:30770-550 –Belo Horizonte –MG